

Edital

N.º 112/DAFRH-DAAG/2026

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia 29 de maio de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela - Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública

A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos/a eleitos/a da CDU e do Sr. Vereador Pedro Taleço do PS e o voto de qualidade da Sra. Presidente da Câmara, com a abstenção do Sr. Vereador José Carlos Sousa do PS e com os votos contra dos/a eleitos/a do Chega e do eleito do PSD.

PONTO 2 – Regulamentação municipal complementar ao regime económico-financeiro do Plano Diretor Municipal de Palmela - Aprovação do projeto de Regulamento Municipal de Compensações e Taxas Urbanísticas

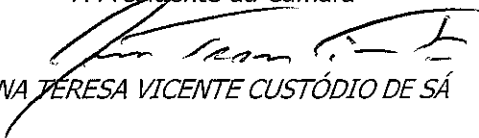
A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos/a eleitos/a da CDU, dos/a eleitos/a do Chega e dos eleitos do PS e a abstenção do eleito do PSD.

As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultadas no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontram arquivadas.

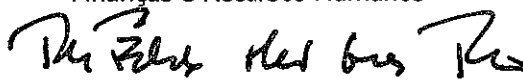
E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

Palmela, 29 de maio de 2026

A Presidente da Câmara


ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ

O Diretor do Departamento de Administração,
Finanças e Recursos Humanos


Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco